



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Requerimento n°: .....<sup>61</sup>2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo)


Requer à Presidência da Câmara Municipal, o cumprimento do disposto no Art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 050/2020), onde as proposições podem ser protocoladas até 24hs antes das Sessão Plenária (inclusive projetos de lei, para entrar em correspondencia de plenário), ou seja, até as 14:00 hs das segundas feiras que precedem sessões ordinárias.

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as)

O Vereador , infra signatário, membro efetivo dessa Colenda Casa Legislativa

Após tramitação regimental, vem, por meio deste, requerer à Presidência da Câmara Municipal, o cumprimento do disposto no Art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava do Sul (Resolução 050/2020), onde as proposições podem ser protocoladas até 24hs antes das Sessão Plenária (inclusive projetos de lei, para entrar em correspondencia de plenário), ou seja, até as 14:00 hs das segundas feiras que precedem sessões ordinárias

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE JUNHO DE 2022.

  
Ver. Antonio Almeida Filho – MDB